



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
**PLANO DE TRABALHO DO TED N. 06/2018**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 530012	<b>COD. DA GESTÃO</b> 0001	<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96	<b>RAZÃO SOCIAL</b> MDR/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil		
<b>ENDEREÇO</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701					
<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Zona Cívico-Administrativa	<b>MUNICÍPIO</b> Brasília	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.067-901	<b>DDD</b> 61	<b>TELEFONE</b> 2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
<b>CPF</b> 534.441.246-00		<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> ALEXANDRE LUCAS ALVES			
<b>DDD</b> 61	<b>TELEFONE</b> 2034-5513	<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:alexandre.lucas@mdr.gov.br">alexandre.lucas@mdr.gov.br</a>	<b>CARGO</b> Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 153163	<b>COD. DA GESTÃO</b> 15237	<b>CNPJ</b> 83.899.526/0001-82	<b>RAZÃO SOCIAL</b> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		
<b>ENDEREÇO</b> Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima					
<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Trindade	<b>MUNICÍPIO</b> Florianópolis	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88.040-900	<b>DDD</b> 48	<b>TELEFONE</b> 3721-9000
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
<b>CPF</b> 169.288.149-34		<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> UBALDO CESAR BALTHAZAR			
<b>DDD</b> 48	<b>TELEFONE</b> 3721-9463	<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:gr@contato.ufsc.br">gr@contato.ufsc.br</a>	<b>CARGO</b> Reitor		
3. OBJETO DO TED					
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> Curso a distância para capacitação de agentes de Defesa e Proteção Civil para utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD					
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED					
O objetivo desse 1º Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do TED 6/2018 – SEDEC/MDR - Curso a distância para capacitação de agentes de Defesa e Proteção Civil para utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD é prorrogar o prazo de vigência por mais 34 (trinta e quatro) dias e fazer adequações e ajustes, conforme					

detalhamento abaixo:

As metas inicialmente previstas, 1, 2, 4, 5 e 6 permanecem inalteradas, sendo descritas abaixo para o Plano de trabalho ficar completo no novo modelo. Na meta 3 será alterada a quantidade de cursos para 23 (redução de 8 cursos) e acréscimo de 123 videoaulas, passando o total para 195 videoaulas.

#### **META 1 - Planejamento do design instrucional**

Esta fase engloba o planejamento necessário para que se cumpram os objetivos educacionais dos cursos. Aqui, serão definidos elementos relevantes para a prática do EAD, como critérios de avaliação, público-alvo dos cursos etc. Além disso, prevê-se atualizações, caso necessário, deste planejamento, conforme a evolução das atividades de projeto, do S2ID e do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.

As atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos desta meta são:

- a. Identificar necessidades de aprendizagem
- b. Definir objetivos instrucionais
- c. Caracterizar os participantes dos cursos
- d. Levantar possíveis limitações e delimitações (técnicas e pedagógicas)
- e. Definir as diretrizes para desenvolvimento do AVA
- f. Determinar critérios para certificação
- g. Determinar critérios e mecanismos de atualização dos materiais didáticos
- h. Planejar e homologar a instrução

#### **META 2 - Suporte à implantação do conteúdo dos cursos na plataforma Escola Virtual de Governo (EVG)**

Esta fase diz respeito ao reconhecimento, por parte da equipe técnica do projeto, da plataforma EVG, administrada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Serão estabelecidos os critérios para validação técnica e pedagógica para hospedagem dos cursos. Conforme estabelecido entre a UFSC e a SEDEC/MI, a Universidade será responsável pela elaboração do conteúdo dos cursos e inserção destes na plataforma, enquanto à Enap caberá a administração da plataforma, administração do curso, suporte aos usuários e certificação.

As atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos desta meta são:

- • Obter acesso à plataforma EVG
- • Fornecer à Enap as informações para validação técnica e pedagógica
- • Testar e homologar o ambiente

#### **META 3 - Produção de materiais didáticos**

Nesta fase os materiais didáticos serão efetivamente desenvolvidos, incluindo a sua identidade visual. Tais materiais também serão homologados, a fim de garantir sua qualidade e aderência às práticas diárias dos futuros alunos.

Quando da celebração do instrumento, foi estimado que a capacitação seria composta por 31 cursos, sendo que após a avaliação dos temas a serem abordados e configuração dos cursos, este número foi revisto para 23 cursos, listados no quadro abaixo:

<b>Módulo</b>	<b>Curso</b>	<b>Usuário</b>	<b>Nº do curso</b>
Módulo 0	Acesso ao Sistema	Todos os usuários	1
Módulo 1	Registro e Reconhecimento	Municipal	2
		Estadual	3
		Federal	4
	Ações de Resposta - Solicitação	Municipal	5
		Estadual	6
		Federal	7
	Ações de Resposta - Execução	Municipal	8
		Estadual	9
		Federal	10

Módulo 2	Ações de Resposta - Prestação de Contas	Municipal	11
		Estadual	12
		Federal	13
	Ações de Resposta - Liberação de recursos	Federal	14
Módulo 3	Ações de Reconstrução - Solicitação	Municipal	15
		Estadual	16
		Federal	17
	Ações de Reconstrução - Acompanhamento	Municipal	18
		Estadual	19
		Federal	20
	Ações de Reconstrução - Liberação de recursos	Federal	21
Módulo 5	Monitoramento	Federal	22
Módulo 4	Plano de Contingência	Todos os usuários	23

Conforme a relevância e volume de conteúdo de cada curso, a quantidade total de videoaula será de 195, considerando todos os cursos. As atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos desta meta são:

- a. Definição dos cursos, escopo e carga horária
- b. Desenvolver e homologar identidade visual dos materiais didáticos
- c. Desenvolver e homologar conteúdo para apresentação executiva macro do S2ID
- d. Elaborar template para desenvolvimento dos e-books
- e. Desenvolver e homologar e-books
- f. Desenvolver e homologar videoaulas
- g. Desenvolver e homologar atividades avaliativas e fóruns
- h. Mapear, selecionar e homologar materiais complementares (leis, artigos, manuais etc.)

#### **META 4 - Desenvolvimento AVA e implementação dos cursos**

Nesta fase o AVA será adequado às exigências da EVG e os materiais didáticos, devidamente homologados, serão disponibilizados no ambiente.

Ressalta-se aqui importância da participação da SEDEC, como demandante, e da Enap na execução desta fase, já que, segundo as premissas desta cooperação, a Enap será a responsável por estabelecer as regras e orientar a equipe do projeto na utilização da plataforma. Para essa iniciativa de estruturação do curso no AVA, serão fornecidos nomes e endereços eletrônicos da equipe de trabalho para cadastramento na plataforma com a finalidade de inserção e administração dos conteúdos nesta.

Apenas com o curso devidamente estruturado e com os colaboradores da equipe técnica cadastrados para atuação será possível disponibilizar os materiais didáticos no AVA do Integra.

As atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos desta meta são:

- Montar estrutura dos cursos no AVA
- Disponibilizar materiais didáticos no AVA (videoaulas, livros didáticos e materiais complementares, caso haja)

#### **META 5 - Apoio à realização dos cursos**

Esta fase diz respeito à aplicação dos cursos, do início ao fim. Assim, depois de devidamente estruturados e com materiais disponibilizados no AVA, conforme previsto na fase anterior, os cursos serão abertos aos alunos.

A divulgação dos cursos, bem como a seleção dos interessados, será de responsabilidade da SEDEC. Caberá à equipe técnica apoiar o na realização dos cursos, acompanhando seu desenvolvimento e sanando dúvidas dos alunos quando

estas forem relacionadas aos materiais didáticos (em um prazo de até dois dias úteis). Dúvidas relacionadas ao AVA serão de responsabilidade da Enap.

Quando da finalização do curso, a equipe auxiliará na análise deste, sendo que tal análise dependerá das opções de gestão de aproveitamento acadêmico oferecidas pela EVG e estarão limitadas a elas.

As atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos desta meta são:

- a. Apoiar a SEDEC na realização dos cursos
- b. Disponibilizar tutoria para resolução de dúvidas dos alunos relacionadas aos materiais didáticos
- c. Avaliar os cursos conjuntamente com a SEDEC e Enap

#### **META 6 - Manutenção de materiais didáticos**

Esta fase engloba as atualizações e adequações de e-books e atividades avaliativas, caso necessárias, quando ocorrerem modificações relevantes no S2ID.

As atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos desta meta são:

- a. Atualizar e homologar e-books a partir de modificações consideráveis no S2ID
- b. Atualizar e homologar atividades avaliativas a partir de modificações no S2ID

As fases acima apresentadas contemplam as diversas atividades para elaboração e implantação de cada um dos demais cursos referentes aos módulos do S2ID.

Conforme mencionado na descrição da fase 3, a configuração de cada curso é definida em função das etapas de cada módulo do S2ID, conforme sua característica, e do perfil do usuário, conforme suas atribuições. Assim sendo, cada curso será referente a uma ou mais etapas de determinado módulo e a um ou mais perfis de usuários, conforme a similaridade de suas atribuições no sistema.

Desta forma, os cursos serão disponibilizados a cada ano do projeto, segundo prioridade a ser definida pela SEDEC.

A disponibilização dos cursos ao longo dos 3 anos se mostra adequada também ao observar o grande número de potenciais alunos, considerando o número de usuários ativos do Sistema. Ao observar que há uma limitação no número de alunos simultâneos que a plataforma pode suportar, a manutenção da disponibilidade dos cursos por um maior período de tempo resulta, conseqüentemente, em um número maior de pessoas capacitadas.

Cabe salientar, ainda, que o S2ID, principalmente do que tange aos Módulos de Prevenção, Ações de Resposta e Reconstrução, é um sistema ainda sujeito a atualizações vinculadas a possíveis alterações regimentais e operacionais relacionadas à atuação da SEDEC. Assim sendo, a atualização dos materiais didáticos poderá ser realizada ao longo da execução do projeto.

#### **DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE, SIGILO E NÃO DIVULGAÇÃO**

Todo material desenvolvido no âmbito do TED, serão compartilhados (50%/50%) entre a **UG/GESTÃO-REPASSADORA** e

a **UG/GESTÃO-RECEBEDORA**, desde que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos em função deste Termo, os direitos de propriedade de patentes, protótipos, programas de computador, bem como toda documentação gerada, remanescentes na data de conclusão ou extinção do presente Termo, e demais bens enquadrados em igual situação.

O uso dos resultados dos trabalhos decorrentes do presente **Termo de Execução Descentralizada**, em outras atividades de pesquisa não contempladas neste escopo, poderá ser efetivado de comum acordo entre as partes.

Os partícipes se comprometem a manter sigilo sobre as informações geradas durante a execução das atividades do presente Termo de Execução Descentralizada, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UG/Gestão-Repassadora e da UG/Gestão-Recebedora, sua divulgação a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste **Termo de Execução Descentralizada**.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

As justificativas para a execução do curso à distância para capacitação de agentes de proteção e defesa civil para utilização do S2ID podem ser expressas nos itens abaixo relacionados:

- i. Alcance em nível nacional do curso para o aprimoramento do conhecimento técnico dos usuários do sistema;
- ii. Possibilidade das pessoas inscritas no curso de adequarem seus estudos às suas rotinas de trabalho e demais afazeres cotidianos pelos seguintes motivos:
  - a) Flexibilidade de horário – o aluno poderá dedicar-se ao curso no momento em que lhe for apropriado, tendo garantido o acesso aos materiais didáticos on line a qualquer hora;
  - b) Flexibilidade de lugar: o estudante poderá dedicar-se ao curso no local onde lhe for conveniente, sem haver necessidade de deslocamento a uma sala de aula física;
  - c) Flexibilidade de ritmo – o aluno poderá evoluir nos estudos dos conteúdos didáticos segundo sua velocidade de aprendizado pessoal;
  - d) Tempo para reflexão – o aluno terá oportunidade e tempo para maturar as ideias do conteúdo, bem como consultar outras fontes a fim de enriquecer o conhecimento;

e) Aprendizado local – devido às características de um curso on line, o estudante poderá mais facilmente integrar os conteúdos do curso ao seu ambiente;

f) melhor relação custo/benefício ao aluno – as iniciativas on line, via de regra, baseiam-se em textos e pequena largura de banda de dados e acesso por meio de computadores menos potentes, facilitando ainda mais o oferecimento dos cursos e a redução de custos para o aluno.

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 30 do Decreto 10.426, firma-se este Termo Aditivo, aplicando-se o referido Decreto ao TED nº 6/2018 e as demais alterações justificadas abaixo:

O Termo de Execução Descentralizada – TED nº 6/2018, firmado entre a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com objetivo “Curso a distância para capacitação de agentes de Defesa e Proteção Civil para utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID”, de acordo com o constante no item “40. Vigência” do TED, o mesmo terá vigência de 36 meses, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, a qual ocorreu no dia 20 de novembro de 2018.

No cronograma de desembolso do TED, itens 47 a 56, está previsto o aporte financeiro para execução do projeto no valor de R\$ 1.908.800,00 (hum milhão, novecentos e oito mil e oitocentos reais), sendo que esses recursos foram liberados no dia 24 de dezembro de 2018, conforme 2018PF001299.

Todavia, para início das atividades, haja vista a necessidade da liberação dos recursos, houve um atraso de 34 (trinta e quatro) dias, ou seja, de 20 de novembro de 2018, data da publicação, até 24 de dezembro de 2018, data da liberação dos recursos.

Sendo assim, necessário se faz à prorrogação do presente TED por mais 34 (trinta e quatro) dias, levando em conta o mútuo interesse no pleno êxito do Termo de Execução Descentralizada – TED.

Quanto as demais alterações, conforme previa o texto do TED inicial, o número de cursos deveria ser definido após as fases iniciais do projeto, em função da complexidade em avaliar previamente a relação Perfil do Usuário x Módulo do S2ID e o escopo de cada curso.

Quando da celebração do instrumento, foi estimado que a capacitação seria composta por 31 cursos, sendo que após a avaliação dos temas a serem abordados e configuração dos cursos, este número foi revisto para 23 cursos.

Por outro lado, no decorrer da elaboração e acompanhamento dos cursos já disponibilizados na Escola Virtual de Governo (EV.G), observou-se a necessidade de incremento da quantidade e duração das videoaulas em comparação às estimativas quando da confecção do TED, que previa a execução de 72 videoaulas. Atualmente já se encontram publicadas na EV.G 76 videoaulas e estima-se que, ao término da produção dos 23 cursos, o total será de 195 videoaulas.

Sendo assim, através deste Primeiro termo Aditivo, adequa-se a quantidade de videoaulas de 72 inicialmente previstas, para um total de 195 videoaulas e ajuste na descrição e no número de cursos previstos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) SIM

(X) NÃO

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) SIM

( ) NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos indiretos destinados para UFSC 7%: Resolução Normativa Nº 88/2016/CUn, de 25de outubro 2016.

1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;

2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;

4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma: a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão; b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio; c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão; d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte; e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação; f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. Custos indiretos destinados para Fundação de apoio 8%: - Ressarcimento de Custos Operacionais e Administrativo – REDOA..

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### META N. 1 - Planejamento do design instrucional

#### PRODUTO: Design instrucional

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Atividades	8	11.930,00	95.440,00	24/12/2018	24/12/2021

### META N. 2 - Suporte à implantação do conteúdo dos cursos na plataforma Escola Virtual de Governo (EVG)

#### PRODUTO: Suporte à implantação do conteúdo dos cursos

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Atividades	3	44.538,67	133.616,00	24/12/2018	24/12/2021

### META N. 3 - Produção de materiais didáticos

#### PRODUTO: Curso

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Curso	23	58.093,91	1.336.160,00	24/12/2018	24/12/2021

### META N. 4 - Desenvolvimento AVA e implementação dos cursos

#### PRODUTO: Desenvolvimento AVA e implementação dos cursos

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Atividades	2	95.440,00	190.880,00	24/12/2018	24/12/2021

### META N. 5 - Apoio à realização dos cursos

#### PRODUTO: Apoio à realização dos cursos

UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

MEDIDA		(R\$)	(R\$)		
Atividades	3	31.813,33	95.440,00	24/12/2018	24/12/2021

**META N. 6 - Manutenção de materiais didáticos**

**PRODUTO: Manutenção de materiais didáticos**

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Atividades	2	28.632,00	57.264,00	24/12/2018	24/12/2021

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	R\$	R\$	R\$	R\$
2018	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$	R\$	R\$	R\$
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.908.800,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

PROGRAMA DE TRABALHO	PI	GND	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
06.182.2040.8172.0001	SC0000PPCA1	33.90.39	SIM	1.908.800,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.908.800,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Florianópolis/SC, de abril de 2021

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, de abril de 2021

ALEXANDRE LUCAS ALVES  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Cesar Balthazar, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 17:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 22/04/2021, às 17:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3110296** e o código CRC **33F5C43F**.